



ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BREU BRANCO  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



**ATA DE ABERTURA DA SESSÃO**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2020.0806-02/SEMAP**  
**PREGÃO PRESENCIAL Nº PP-CPL-005/2020-PMBB**

**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA(S) ESPECIALIZADA(S) PARA FORNECIMENTO CONTÍNUO E PARCELADO DE COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES PARA AUTOS (ÓLEO DIESEL B S-500 COMUM, ÓLEO DIESEL S-10 COMUM, GASOLINA COMUM, ÓLEO LUBRIFICANTE, ÓLEO HIDRÁULICO, GRAXA, FLUIDOS PARA TRANSMISSÃO E ADITIVOS), PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS E FUNDOS MUNICIPAIS DE BREU BRANCO-PA, CONFORME ESPECIFICAÇÕES, QUANTIDADES E PREÇOS ESTIMADOS, CONTANTES NO TERMO DE REFERÊNCIA, ANEXOS I E I-A DO EDITAL.

**OCORRÊNCIAS:**

Às nove horas (9h00min) do dia um (01), do mês de setembro do ano de 2020, na sala de reuniões da Comissão Permanente de Licitação, no prédio sede da Prefeitura Municipal de Breu Branco, sito à Av. Belém, s/nº, Centro, Breu Branco-PA, reuniu-se o Pregoeiro o Sr. Jordanio Brito do Arte, e Equipe de Apoio, formada pelos servidores, Riane Soares de Melo, Rafael Carvalho Veras e Irany Suzane Teixeira de Abreu Alves, todos designados pela Portaria nº 098/2020-GP, de 14/02/2020, presentes ainda, o servidor **Robson Tayllo Vaz dos Santos, Analista de Controle Interno**, para os procedimentos de abertura da sessão do Pregão Presencial em epígrafe, conforme o edital respectivo e seus anexos, do tipo MENOR PREÇO GLOBAL POR LOTE transmitido ao vivo via internet, como dispõe a Lei Municipal nº 1.199, de 18 de dezembro de 2019, transmissão essa, sob responsabilidade técnica do servidor Leandro da Silva Lima presente neste certame. **Fizeram retirada do edital as empresas: 01- FERNANDES E SANTOS TRANSP. E COM. DE COMBUSTÍVEIS LTDA POSTO YOU VIP LTDA. Compareceram para Credenciamento as empresas: 01- FERNANDES E SANTOS TRANSP. E COM. DE COMBUSTÍVEIS LTDA** inscrita com CNPJ sob o nº 03.042.513/0001-53, representada pelo Sr. LUISMAR ROSA FERNANDES, portador da Cédula de Identidade nº 5505202 PC/PA. **02- IMPACTO COMERCIO DE PEÇAS, LOCAÇÃO E SERVIÇOS EIRELI**, inscrita com CNPJ sob o nº **08.870.944/0001-21**, representada pelo Sr. IRANILDO DE SOUSA portador da Cédula de Identidade nº 3571993 4 VIA; **03- POSTO YOU VIP LTDA**, inscrita com CNPJ sob o nº 10.606.112/0001-44, representada pelo Sr. FABIO ROBERTO ZANDONAI, portador da Cédula de Identidade nº 3953330-2ªVIAPCII/PA; **04- COMERCIO DE COMBUSTÍVEL NOVO BREU LTDA**, inscrita com CNPJ sob o nº 09.197.126/0001-72, representada pelo Sr. CLEBER EVANDO MEZZOMO, portador da Cédula de Identidade nº 3035134-2VIA PC/PA. O Pregoeiro comunicou o encerramento do Credenciamento. Dando prosseguimento foram entregues os documentos de credenciamento aos licitantes para que todos pudessem analisar e rubricar cada documentação. Na sequência foram recolhidas as assinaturas na lista de presença de todos os participantes do certame, conforme **anexo I da ata - abertura**. Após a análise dos documentos de credenciamento pelos licitantes, o pregoeiro perguntou aos representantes das empresas se havia algum questionamento a ser levantado e todos responderam que não. O Pregoeiro e a Equipe de Apoio recolheram os envelopes 01- Proposta de Preços e 02- Documentos de Habilitação DEVIDAMENTE LACRADOS. Em seguida, o Pregoeiro solicitou aos representantes das empresas que conferissem e rubricassem os envelopes das



ESTADO DO PARÁ  
 PREFEITURA MUNICIPAL DE BREU BRANCO  
 COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



propostas e de habilitação de cada um, devidamente lacrados. Em prosseguimento inicia-se a fase de **ABERTURA das propostas** de preços. O Pregoeiro procedeu inicialmente à abertura dos envelopes nº 01-Proposta de Preços na presença de todos e após analisar entregou os documentos da Proposta de Preços aos licitantes para rubricar as referidas propostas. Não houve qualquer irregularidade que desclassificasse as propostas apresentadas. **Após os resultados de classificação e desclassificação das propostas no que tange a formalidade exigida no edital**, o Pregoeiro e a Equipe de Apoio analisaram os valores de cada proposta pela ordem. Após esse procedimento, a Equipe de Apoio inseriu os valores na planilha de lances **anexo II** desta ata. **O pregoeiro informou aos presentes sobre as futuras condições contratuais acerca dos valores e do compromisso de entregar os produtos na execução do contrato, e que no momento dos lances se atentassem com os preços que serão ofertados para que não se tornem inexequíveis.** Em prosseguimento o Pregoeiro deu início a fase de Lances Verbais. As empresas **FERNANDES E SANTOS TRANSP. E COM. DE COMBUSTÍVEIS LTDA e POSTO YOU VIP LTDA** apresentaram propostas e foram classificadas para a fase de lances verbais para o **LOTE 01. Em seguida foi dado início respectivamente os Lances Verbais**, conforme **anexo II** desta ata. Após a fase de lances verbais foi declarada **vencedora do lote 01** a empresa **FERNANDES E SANTOS TRANSP. E COM. DE COMBUSTÍVEIS LTDA**, conforme quadro abaixo:

LANCES VERBAIS: LOTE 01 (ÓLEO DIESEL)		
EMPRESA VENCEDORA		
Empresa	FERNANDES E SANTOS TRANSP. E COM. DE COMBUSTÍVEIS LTDA	R\$ 6.637.722,00

Em seguida foi aberto o envelope nº 02 – Documentos de Habilitação da referida empresa. O pregoeiro entregou os documentos de habilitação para os licitantes analisa-los e rubrica-los que após conferência o Pregoeiro questionou aos licitantes se eles tinham algum levantamento a ser feito diante de suas análises, no qual o representante da empresa POSTO YOU VIP LTDA indagou quanto ao balanço patrimonial não estar registrado na junta comercial. O pregoeiro esclareceu que o balanço patrimonial apresentado pela empresa vencedora do lote é válido e aceito no certame. Posterior, após verificações das certidões o Pregoeiro declara **HABILITADA A EMPRESA**. As empresas **COMERCIO DE COMBUSTÍVEL NOVO BREU LTDA e POSTO YOU VIP LTDA** apresentaram propostas e foram classificadas para a fase de lances verbais para o **LOTE 02. Em seguida foi dado início respectivamente os Lances Verbais**, conforme **anexo II** desta ata. Após a fase de lances verbais foi declarada **vencedora do lote 02** a empresa **COMERCIO DE COMBUSTÍVEL NOVO BREU LTDA** conforme quadro abaixo:

LANCES VERBAIS: LOTE 02 – GASOLINA		
EMPRESA VENCEDORA		
Empresa	COMERCIO DE COMBUSTÍVEL NOVO BREU LTDA	R\$ 1.519.706,12

Em seguida, foi aberto o envelope nº 02 – Documentos de Habilitação da referida empresa, que após conferência pelos representantes das outras empresas, o pregoeiro perguntou se há algum questionamento a ser feito e os mesmos não se manifestaram. Foi verificado os documentos e certidões em conformidade de acordo com o edital. Diante disso, o Pregoeiro e declara **HABILITADA** a empresa. As empresas **FERNANDES E SANTOS TRANSP. E COM. DE COMBUSTÍVEIS LTDA, POSTO YOU VIP LTDA e IMPACTO COMERCIO DE PEÇAS, LOCAÇÃO E SERVIÇOS EIRELI** apresentaram propostas e foram classificadas para a fase de lances verbais para o **LOTE 03. Em seguida foi dado início respectivamente os Lances Verbais**, conforme **anexo II** desta ata. Após a fase de

*(Handwritten signatures and initials)*



ESTADO DO PARÁ  
 PREFEITURA MUNICIPAL DE BREU BRANCO  
 COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

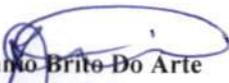


lances verbais foi declarada vencedora do lote 03 a empresa **IMPACTO COMERCIO DE PEÇAS, LOCAÇÃO E SERVIÇOS EIRELI** conforme quadro abaixo:

<b>LANCES VERBAIS: LOTE 03 – ÓLEO LUBRIFICANTE, ÓLEO HIDRÁULICO, FLUÍDOS PARA FREIOS E TRANSMISSÃO, GRAXA E ADITIVOS</b>		
<b>EMPRESA VENCEDORA</b>		
Empresa	<b>IMPACTO COMERCIO DE PEÇAS, LOCAÇÃO E SERVIÇOS EIRELI</b>	<b>RS 342.500,00</b>

Em seguida, foi aberto o envelope nº 02 – Documentos de Habilitação da referida empresa, que após conferência pelos representantes das outras empresas, o pregoeiro perguntou se há algum questionamento a ser feito e os mesmos não se manifestaram. Foi verificado os documentos e certidões em conformidade de acordo com o edital. Diante disso, o Pregoeiro e declara HABILITADA a empresa. Ao final, o Pregoeiro pergunta sobre a intenção de interpor recursos aos licitantes presentes, eles, porém abstiveram-se desse direito, pelo que renunciam, tão logo, em caráter irrevogável e irretratável ao direito de interposição de recurso. Nada mais havendo a tratar o Pregoeiro encerrou a sessão. Eu, Riane Soares de Melo lavrei o presente registro de acontecimentos que, depois de lido e achado conforme, segue assinado pelo Pregoeiro, pela Equipe de Apoio, Controle Interno e pelos licitantes. Encerrando a sessão as 12h50min (doze horas e cinquenta minutos).

**I- Pregoeiro e Equipe de Apoio**

  
**Jordano Brito Do Arte**  
 Pregoeiro/PMBB  
 Portaria nº 098/2020-GP

  
**Rafael Carvalho Veras**  
 Membro da Equipe de Apoio  
 Portaria nº 098/2020-GP

  
**Riane Soares de Melo**  
 Membro da Equipe de Apoio  
 Portaria nº 098/2020-GP

  
**Irany Suzane Teixeira de Abreu Alves**  
 Membro da Equipe de Apoio  
 Portaria nº 098/2020-GP

**II- Controle Interno**

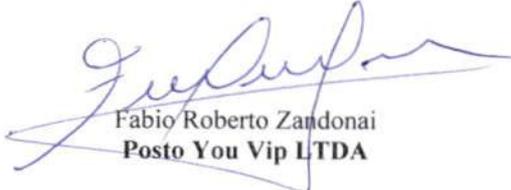
  
**Robson Tayllor Vaz dos Santos**  
 Analista de Controle Interno

**III- Licitantes Presentes:**

  
**Luisimar Rosa Fernandes**  
**Fernandes e Santos Transp. e Com. de Combustíveis LTDA.**

  
**Cleber Evando Mezzomo**  
**Comercio de Combustiveis Novo Breu LTDA.**

  
**Iranildo de Sousa**  
**Impacto Comercio de Peças, Locação e Serviços EIRELI**

  
**Fabio Roberto Zandonai**  
**Posto You Vip LTDA**